



POR QUE NÃO SE MATAR?

O INTERDITO DO SUICÍDIO DOS ESCRAVIZADOS POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DO IMAGINÁRIO RELIGIOSO

WHY NOT KILL YOURSELF? THE INTERDICTION OF THE SUICIDE OF THE ENSLAVED THROUGH THE SUBSTITUTION OF RELIGIOUS IMAGERY

Vardilei Ribeiro da Silva¹

RESUMO

Para além da moralização cristã, a prática do suicídio entre os escravizados apontava para a resistência contra ao sistema escravista, bem como para as esperanças imaginárias de retorno à África. O presente artigo objetiva apontar a substituição do imaginário dos escravizados no que tange as espiritualidades africanas, como mecanismo religioso católico para a interdição do suicídio. Pretende-se demonstrar que tal mecanismo estava mais a serviço da economia escravista, tanto na colônia como no império, do que ocupado e preocupado com a vida dos escravizados que foram forçosamente trazidos para o Brasil. A catequização, mecanismo para a substituição do imaginário, se estabeleceu como meio eficaz, ainda que nem sempre eficiente para a contenção dos prejuízos dos escravizadores, pois a substituição do imaginário pode ser deduzida, mas jamais mensurada. Reforçamos assim, o quanto a religião, em especial o catolicismo romano, esteve a serviço do sistema escravista no desenvolvimento da sua teologia racista, sobretudo, durante o período Medieval e no desenvolvimento da catequização de negros e negras. O artigo evidenciou-se por meio da análise de documentos históricos, bem como, por meio de referenciais bibliográficos daqueles e daquelas que se ocupam do tema da escravidão e do suicídio dos escravizados. A despeito da valorização da vida que a religião deve expressar, evidencia-se no artigo, sua atuação a serviço dos poderosos e opressores que buscavam subalternizar os corpos negros.

PALAVRAS-CHAVE: Imaginário religioso. Suicídio. Subalternização. Catequização. Valorização da vida.

ABSTRACT

In addition to Christian moralization, the practice of suicide among the enslaved pointed to resistance against the slave system, as well as to imaginary hopes of returning to Africa. The aim of this article is to point out the replacement of the enslaved people's imagination of African spiritualities as a Catholic religious mechanism for prohibiting suicide. The aim is to demonstrate that this mechanism was more at the service of the slave economy, both in the colony and in the empire, than it was concerned with the lives of the enslaved people who were forcibly brought to Brazil. Catechization, a mechanism for replacing the imaginary, was established as an effective means, although not always efficient, for containing the slaveholders' losses, since the replacement of the imaginary can be deduced, but never measured. In this way, we reinforce the extent to which religion, especially Roman Catholicism, was at the service of the slave system in the development of its racist theology, especially during the Medieval period and in the development of the catechization of black men and women. The article's assumption was made clear through the analysis of historical documents, as well as through the bibliographical references of those who deal with the subject of slavery and the suicide of the enslaved. Despite the appreciation of life that religion should express, the article shows that it acted at the service of the powerful and oppressors who sought to subordinate black bodies.

¹ Discente de doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo (Umesp). Mestre em Ciências da Religião pela Umesp. Graduado em Bacharelado em Teologia pela Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (Fatipi) e em Licenciatura em História pela Faculdade Paulista São José. E-mail: vardilei.ribeiro@terra.com.br.



KEYWORDS: Religious imaginary. Suicide. Subalternization. Catechization. Valuing life.

1 INTRODUÇÃO

O período escravista no Brasil, iniciado no século XVI e prolongado até o final do século XIX, teve seu término com a assinatura da Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea. Esse período revela, por meio da historiografia, as diversas situações desumanas em que foram submetidos os escravizados, com o objetivo de garantir, por meio de seu trabalho, o desenvolvimento econômico da Colônia e posteriormente do Império.

Entretanto, a postura dos escravizados não foi de passividade frente as violências que sofriam, especialmente, a brutalidade de serem arrancados de seus países de origem. A resistência manifestou-se de diversas maneiras como fugas, revoltas contra seus escravizadores² imediatos, ou ainda movimentos mais amplos, como a Revolta dos Malês. Da mesma forma, a criação quilombos representava uma forma de resistência ao sistema escravista.

Apesar dessas e outras formas de resistências, o presente artigo foca na prática da morte voluntária, ou suicídio, dos escravizados e, posteriormente, entre os livres após abolição, com a assinatura da Lei Áurea. O suicídio se manifesta de diferentes formas, como por exemplo, pela geofagia, que consistia na prática de se alimentar de terra, ou pelo que ficou reconhecido como banzo, uma tristeza profunda que dominava os escravizados e os levava ao emagrecimento até a morte, devido a recusa em se alimentar.

Apesar das práticas mencionadas acima, o suicídio era praticado pelos escravizados, de maneira mais costumeira, por meio do afogamento ou enforcamento, formas através das quais acreditavam poder retornar espiritualmente à África e aos seus ancestrais. Muitos também recorriam ao uso de armas brancas ou de fogo, quando tinham acesso a elas, para pôr fim à própria vida.

A questão que se pretende levantar no presente artigo é que a valorização da vida negra estava relacionada intrinsecamente a sua capacidade produtiva. Para garantir a preservação da

² No texto, opto, quando necessário, por utilizar escravizadores em detrimento do termo comum, “senhor de escravos” ou, em algumas situações, utilizo “senhores” (entre aspas) quando a expressão se adequa melhor ao contexto da redação.



produção, a Igreja se tornou uma ferramenta importante na tentativa de substituir o imaginário religioso dos africanos escravizados. Ao participar deste projeto de “evangelização”, a Igreja afirmava a possibilidade de salvação para os escravizados ao aderiam à fé cristã. Contudo, ao buscar a preservação da vida, sobretudo, a serviço dos escravizadores, estava afirmando a inferioridade dos negros e negras em relação aos brancos, impondo a ideia de que, ao se conformarem à realidade escravocrata, seus pecados seriam expurgados e suas almas salvas. Por meio da doutrinação cristã, o que se percebeu foi a subalternização dos corpos negros em nome da fé e a serviço dos poderosos da época.

2 A TEORIA DO IMAGINÁRIO E SUA RELAÇÃO COM A SUBALTERNIDADE DOS CORPOS NEGROS

A prática do suicídio entre os escravizados constituía-se ao mesmo tempo, forma de resistência ao sistema escravista e esperança imaginária que oportunizava, com base nas crenças ancestrais o regresso destes à África espiritual, libertando-os, assim, da opressão imposta pelos escravizadores. Este imaginário presente na cultura africana pode ser mais bem compreendido por meio da *Teoria do Imaginário*, enquanto área do conhecimento humano.

O modo como as relações se estabelecem entre as pessoas que compõem a sociedade é dentre outros fatores, devedor do imaginário que se construiu ou será construído na interação dos diferentes atores sociais. Nesse Motta afirma que o: “conceito de imaginário é tomado como uma categoria de análise das representações sociais de um determinado grupo social no sentido amplo, reunindo todas as imagens que esta sociedade produziu ou produz durante a sua existência enquanto formação social específica” (Motta, 2002, p. 104).

Motta discorre sobre as conceituações que diferentes teóricos dão ao imaginário desde Gilbert Durand que o faz de maneira mais abrangente relacionando-o como representação de todo o pensamento humano a Mircea Eliade que o relaciona à revelação do sagrado (Motta, 2002). A partir dos pressupostos destes e outros autores, Motta propõe que o conceito de imaginário também esteja relacionado as expressões jurídicas, políticas e jornalísticas, conforme segue:

Aqui ousaremos atribuir ao imaginário um significado mais amplo, o tomaremos como uma categoria globalizadora do pensamento humano, incorporando, além das expressões estéticas, também aquelas jurídicas, políticas e jornalísticas (Motta, 2002, p. 105).



A conceituação de Motta, é interessante para a reflexão sobre o imaginário que permeava a realidade brasileira, especialmente no final do século XIX, quando a imprensa da época noticiava o suicídio de algum escravizado, buscando inocentar ou expressar solidariedade aos escravizadores que perdiam suas “posses” em decorrência da morte.

A teoria do imaginário, de forma abrangente, nos ajuda a compreender o imaginário social de uma determinada época, assim como as diferentes ações tomadas, com base nesse imaginário. Dessa, agiam os escravizados, os escravizadores e a religião hegemônica da época, no caso, o cristianismo católico romano.

Os escravizados, como ainda veremos de forma pormenorizada, suicidavam-se na esperança de retornar espiritualmente para a África. Esse comportamento é explicado por Motta (2002) ao discorrer sobre o imaginário:

Além disso, é interessante notar que este conceito de imaginário pode ainda incorporar os desejos latentes, isto é, as utopias enquanto futuros desejados. Não há utopia unicamente política, utopia enquanto desejo de um futuro mais digno no sentido exclusivamente material do termo, expressando apenas conforto material. Toda utopia transcende a realidade concreta e engloba a visão mística de um paraíso desejado, epifanizando o sonho real (Motta, 2002, p. 106).

Clarissa de Franco (2018) aponta para essa correlação entre passado e futuro, tão presente no imaginário. Tal correlação aponta para a esperança mesmo em meio a tragicidade da morte por suicídio.

O imaginário possui a capacidade de percorrer diversos tempos e espaços, permitindo ao homem, através da sua imaginação, a transposição destas variáveis mundanas. Por isso, busca no passado referências e aponta intenções para o futuro (Franco, 2018, p. 29).

O imaginário africano sobre a morte estava, obviamente, em oposição ao imaginário da religião oficial do Brasil da época. Os escravizadores e a igreja, comungavam de um imaginário religioso comum, que era contrário ao suicídio, mas não contrário à escravização do negro e negra, esta, fundamentada teologicamente. Obviamente, tal fundamentação teológica serviu de base para a construção de um imaginário que subalternizava o corpo negro.

Em *A Latinidade do Conceito de América Latina*, Pedro Araújo Quental nos apresenta a cosmovisão cristã do mundo antes da descoberta da América Latina, originalmente chamada de Abya-Yala, pelos verdadeiros donos da terra. Quental (2012) destaca que antes de 1492, a



cosmovisão cristã dividia o mundo apenas em três partes: Ásia, África e Europa, continentes, concomitantemente, estavam relacionados a Sem, Cam e Jafé, Filhos de Noé. O autor afirma que:

A correlação entre os filhos de Noé e cada um dos três continentes, até então conhecidos pela cosmologia cristã, surge de influências das ideias de Santo Agostinho. Como relatado em seu livro *A Cidade de Deus*, Cam é o amaldiçoado, o herege, o filho que pecou contra o pai e teve seus descendentes condenados a serem servos de seus irmãos (Quental, 2012, p. 51).

A partir desse imaginário, consolidado sob a influência da teologia cristã, aos descendentes de Cam caberia servir aos demais irmãos/nações por meio do trabalho escravo, utilizado com o aval da instituição religiosa, que afirmava, por meio deste servir e conversão, a redenção de Cam, ou seja, a salvação dos africanos. Curiosamente, no imaginário da sociedade imperial brasileira, a *Redenção de Cam*³ não viria apenas por meio do trabalho forçado resignado, mas também pelo seu próprio embranquecimento, ou seja, pela eliminação do próprio negro, conforme teorias pseudocientíficas e racistas vigentes na ocasião. Essa compreensão de mundo, que subalternizava a população negra, é explicitada pelo mapa T ou O, conforme figura a seguir:

Figura 1 – Mapa T ou O



Fonte: Quental (2012)

É notório que essa cosmovisão de mundo também contribuiu para a formação do imaginário dos colonizadores da América Latina — “espanhóis e portugueses” —, assim como os seus descendentes, que se apropriaram de mão de obra escravizada para a exploração do novo

³ Redenção de Cam é o título de uma produzida por Modesto Brocos no século XIX e que evidenciava o pensamento vigente de que por meio da miscigenação a sociedade brasileira seria embranquecida, por sua vez, os negros e sua cultura seriam apagados.



mundo, ainda que a própria América Latina fosse subalternizada em relação à América do Norte, considerando a relação entre os colonizadores de uma e de outra. Assim, Quental afirma que, o “conceito de América e, posteriormente, América Latina, é uma construção semântica com implicações políticas, econômicas, epistêmicas e éticas que surgiu e se impôs, em detrimento de conceitualizações e denominações originárias deste mesmo continente” (Quental, 2012, p. 53).

Seja como for, o imaginário religioso e social que fundamentava a visão de mundo do clero e dos “senhores” de escravizados no Brasil Colonial e Imperial contribuiu para a subalternização do ser humano negro, tanto por meio da escravização da vida quanto por meio do interdito dela, pela via do suicídio, visto como pecado que impossibilitava a salvação das almas. Mas de igual modo, era um pecado que impossibilitava a salvação da economia escravista, precursor do capitalismo atual. O interdito do suicídio, conforme veremos de forma mais pormenorizada adiante, era prática no catolicismo medieval, seja por meio dos seus proeminentes teólogos, pelo imaginário construído a partir das viagens além-túmulo, seja pelos suplícios e proibições da sepultura eclesiástica, entre outros. O interdito do suicídio dos africanos escravizados se insere dentro desta lógica, pois, para a estes catequizados, a premissa do suicídio como pecado mortal — e não como oportunidade de salvação — era enfatizada, conforme se percebe nas *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*, como também aponta o pesquisador Nilson Berenchtein Netto, entre outros.

3 MOTIVAÇÕES PARA O SUICÍDIO DOS ESCRAVIZADOS NO BRASIL

As motivações para o suicídio dos escravizados no Brasil foram alvo de interesse de diferentes pesquisadores que perceberam em tais atitudes, a intrínseca relação entre a própria condição desumana a que eram submetidos enquanto escravizados e a esperança imaginária de um retorno espiritual ao país de origem ou ao encontro com seus ancestrais.

A respeito da condição humana, a escravidão na Idade Moderna revelou a face mais desumana das relações comerciais que objetificavam os africanos. A começar pelas condições em que eram trazidos ao Brasil pelos navios negreiros, prática que só foi proibida em 1850, por meio da Lei Eusébio Queirós, aprovada em 4 de setembro de 1850, a vida dos escravizados no Brasil não era fácil. Trazidos para trabalhar nas fazendas de café, cana de açúcar ou mesmo para outros tantos afazeres domésticos, o tratamento dado aos escravizados consistia em rígidas punições em caso de levantes ou mesmo fugas. De acordo com Gomes (2019) na prática, três instrumentos eram



aplicados com mais regularidade para punir os escravizados “o chicote, o tronco e os grilhões. A punição mais comum era o açoite do escravo, nas costas ou nas nádegas, quando fugia, cometia algum crime ou alguma falta grave no trabalho” (Gomes, 2019, p. 254).

Frente aos múltiplos sofrimentos impostos aos escravizados, o suicídio se apresentava como caminho de libertação e resistência. A seguir, focaremos no levantamento das motivações objetivas e subjetivas para o suicídio, com objetivo de refletirmos sobre as reações tomadas pela sociedade civil diante do fenômeno, que até o final do período Imperial, causava prejuízos econômicos para os “senhores” dos escravizados.

3.1. MOTIVAÇÕES IMEDIATAS PARA AS MORTES DOS NEGROS POR MEIO DO SUICÍDIO

Em *O Suicídio do Negro Brasileiro*, Roger Bastide contraria o que ele próprio denomina de “dualismo rígido que coloca em oposição psicólogos ou psiquiatras e sociólogos” (Bastide, 2018, p. 281) justamente porque cada campo buscava compreender o fenômeno do suicídio a partir dos seus pressupostos, sem levar em consideração o indivíduo e a sociedade, a psique humana e o ambiente externo gerador de crises.

Bastide (2018) estabelece um recorte em sua pesquisa que parte do comportamento do ser humano negro no período colonial, tomando como base os relatos dos viajantes, até o final do século XIX. Nesse período, apesar de experimentar a liberdade oficialmente concedida pela Lei Áurea, instituída em 13 de maio de 1888, o ser humano negro passa a ser confrontado pela nova realidade, caracterizada pela imigração europeia e pela miscigenação da própria raça, realidades que trariam implicações psicológicas e sociais, que influenciariam no viver quanto no morrer.

Enquanto outros pesquisadores procuraram relacionar etnia e suicídio, considerando que os africanos chegaram ao Brasil eram oriundos dos diferentes países da África — destacando, por exemplo, a predominância do suicídio entre aqueles de temperamento mais forte — Bastide, por meio da percepção dos viajantes, destacou que a relação, por vezes afetiva, dos escravizadores para com os escravizados implicava na repressão do ressentimento, conforme segue:

Os viajantes norte-americanos observaram que os suicídios dos negros eram mais frequentes no Brasil que nos Estados Unidos e que, no interior do Brasil, eram mais frequentes nas propriedades dos senhores “bons” que naquelas dos senhores “cruéis”; o que lhes parecia um duplo paradoxo, visto que a escravidão aqui era infinitamente mais branda que em seu país. Porém, é este mesmo paradoxo que fornece a chave da explicação. O suicídio está ligado ao ressentimento, e quando o ressentimento não pode



tomar a forma de luta contra o branco, em razão de seu paternalismo afetivo, ele se volta contra si mesmo (Bastide, 2018, p. 283).

Pode-se perceber na atitude dos escravizados, impossibilitados de agirem moralmente contra o seu senhor, o imbricamento entre indivíduo e sociedade, de modo que esta influi sobre aquele, possibilitando, o aumento de número de suicídio.

Com o aumento da miscigenação e surgimento do mulato, Bastide (2018) apresenta outro fenômeno que relaciona indivíduo e sociedade, o qual contribui para o suicídio desse ser que transita entre dois mundos, sendo de certo modo, rejeitado por ambos. Nesse sentido, o suicídio já não era praticado tanto em decorrência do imaginário além-vida, mas devido às implicações da própria vida. Quanto ao mulato, se diz:

Ora, se o mulato supera o negro no suicídio, supera-o também, na mesma época, quanto ao percentual das doenças mentais, segundo as cores das pessoas. Assim, parece que a ruptura de um sistema social, que sem dúvida fazia sofrer o negro, mas que lhe assegurava, por outro lado, certa segurança, age somente por meio de pulsões individuais, uma vez que é este “homem marginal” — isto é, o homem que, em razão de ser mais claro, esperava subir o mais alto possível, mas que era rejeitado pelo próprio grupo dos negros do qual desejava se afastar — que fornece a maior proporção de mortos voluntários. Portanto, o suicídio é, sem dúvida, a expressão de atitudes, mas que são sociais (Bastide, 2018, p. 284).

Diferentemente do que postularam outros pensadores aprisionados em seus próprios campos, para Bastide (2018) a realidade social trazia inevitavelmente implicações sobre a psique das negras e negros, fossem miscigenados ou não, fazendo com que a morte por suicídio fosse empregada levando-se em consideração tais fatores.

Ferreira (2004) apresentou em sua dissertação de Mestrado diversas motivações que culminaram na morte por meio do suicídio, tanto praticado pelos escravizados, quanto pelos livres. Essas motivações estavam invariavelmente relacionadas à realidade social como bem pontuou Bastide (2018). A partir de levantamentos dos registros policiais, Ferreira (2004) conseguiu tabular as principais motivações para o suicídio, embora tenha considerado as possíveis questões sociais, religiosas ou culturais que poderiam influenciar nas motivações apresentadas, colocando-as, de certo modo, sob suspeitas.

Dentre as motivações elenca por Ferreira (2004) estão: “alienação, financeiro, passional, particular, castigo, captura, saúde, crime, venda” (Ferreira, 2004, p. 65). A considerar as motivações apresentadas, podemos intuir que muitos optavam pelo suicídio em vez de retornar para seus “senhores” após fugas frustradas ou mesmo por considerar o suicídio uma opção melhor que



punições que receberiam. Por outro lado, o autor destaca que a alienação poderia ser apresentada como medida para se “escapar de sanções morais e religiosas” (Ferreira, 2004, p. 65). Uma dessas sanções era o impedimento do ofício fúnebre e enterro nos cemitérios católicos, conforme se percebe nas proposições de Sebastião Monteiro da Vide, em *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*: “III. Aos que estando em seu juízo perfeito por desesperação, ou ira voluntariamente se matarem, (4) ou mandarem matar, morrendo também sem signaes [sic] de arrependimento” (Vide, 1707, p. 300).

O termo “particular” também denota para Ferreira (2004), certa preocupação familiar em esconder outras motivações como a passional, financeira ou de saúde (. Nesse sentido, as motivações se mostravam imbrincadas umas às outras para a preservação moral do morto, escravizado ou livre, quanto para a preservação moral dos “senhores”, no primeiro caso, ou dos familiares no segundo.

Schwarcz (2017) pontua a preocupação da sociedade com a moralização dos “senhores” dos escravizados, destacando, por exemplo, como os jornais informavam de maneira unilateral as mortes por suicídio dos escravizados, isentando, na medida do possível, os escravizadores. Um dos noticiários informava:

Ante-hontem [sic] foi lançado a um poço o negreiro José de 2 [sic] annos por sua mãe, a escrava do nosso amigo Sr. Emilio Novaes, que num [sic] acto contínuo enforcou-se. Ignora-se se o suicídio teve por causa o desespero do [sic] facto consumado, o que é certo é que esse crime veio pôr em sobressalto o nosso amigo e sua estimável família, pois que não houve motivo algum plausível que provocasse semelhante [sic] acto. (A província de São Paulo – julho de 1879) (Schwarcz, 2017, p. 154).

Ressalto que, por meio desse noticiário, assim como por meio de tantos outros destacados por Schwarcz, o conceito de imaginário proposto por Motta (2002), conforme destacamos no início do artigo é endossado. As motivações imediatas para tantos suicídios, quer estivessem relacionadas ao afeto pelos escravizadores, a subjetividade sentimental que a miscigenação implicava ao negro e a negra ou pelas razões apresentadas por Ferreira (2004), fato é que os escravizados não optavam pelo suicídio tomados apenas pelo sentimento de desesperança quanto a vida, mas também como caminho de renovação da esperança a partir do possível mundo novo que seus imaginários cultural e religioso, lhes legaram.



3.2. SUICÍDIOS MOTIVADOS PELAS ESPERANÇAS IMAGINÁRIAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Acertadamente Roosevelt Cassorla (2017) afirmou que a pessoa “se mata porque deseja outra forma de vida, fantasiada, na terra ou em outro mundo; essa outra forma de vida, porém, está em sua mente” (Cassorla, 2017, p.29). Em estudos anteriores, ao dialogar com o pressuposto de Cassorla, afirmamos: “Em outros termos, pelos infortúnios da vida presente, o suicida tende a sabotá-la, ainda que seu desejo seja na verdade uma vida idealizada em seu imaginário” (Silva, 2021, p. 9). É a respeito deste imaginário próprio da cultura africana que queremos refletir.

A cultura e religiosidade africanas não compreendiam o suicídio conforme o imaginário cristão, sobretudo, católico romano, ou seja, não se tinha a noção de inferno como lugar de punição para aqueles que atentavam contra a própria vida, pelo contrário, para o escravizado e escravizada o suicídio poderia converter-se em oportunidade de retorno espiritual à África e reencontro com os ancestrais.

Bastide (2018) destaca que “o suicídio é um meio de retornar à África, lugar dos ancestrais, pois, ao retornar, a alma daquele que se matou adentra no mundo dos mortos que está situado do outro lado do oceano” (Bastide, 2018, p. 283). Oliveira e Oda (2008), pontuam que a pesquisa de Mary Karasch que “levantou literatura antropológica indicando a existência dessas crenças especialmente entre os designados ‘congos’ (vindos do centro-oeste africano), que acreditavam poder se reunir aos ancestrais, após a morte, atravessando a água (Calunga)” (Oliveira; Oda, 2008, p. 382).

Ao refletir sobre o imaginário africano, Franco ressalta o aspecto religioso do suicídio dos escravizados, destacando o anseio pela vida plena apesar da eminente morte. Vida plena que se alcança no âmbito do imaginário pela união entre o corpo e a alma, união que só pode acontecer no espaço da liberdade:

Em última instância, o suicídio poderia ter também caráter religioso, pois a morte possibilitaria voltar às origens, ir ao encontro dos antepassados, harmonizando-se com sua história pessoal e mantendo viva sua memória. Escravidão é morte do pertencimento do negro, de sua identidade, e a desterritorialização. Ela altera o traço do destino africano, fazendo-o quase desmembrar-se em “corpo aqui presente” e “alma que lá ficou”. Suicidar-se pode ser negar essa morte e essa dissociação (Franco, 2008, p. 110).

Netto (2012) endossa a prática da morte voluntária entre os escravizados ao destacar as implicações para o próprio sistema escravista, no que tange a ausência de medo da morte.



As crenças dos africanos acerca da morte e do retorno para a África tornavam-se um problema para os escravagistas não só porque eles tiravam a própria vida, mas porque dava-lhes condição de não temer a morte, por ser esta desejável. Assim, tinham mais forças para enfrentar seus escravizadores, chegando muitas vezes a matá-los. Frente a isso, em 1831, médico Jose Antonio Bernal Muños propunha que, na sua execução, já que acreditavam que sendo enforcados voltariam para seu lugar de origem, fossem executados com um tiro nas costas, depois fossem enforcados e então tivessem suas cabeças decepadas (Netto, 2012, p. 345).

É possível perceber, a partir do exposto, que a morte voluntária constituía uma fonte de esperança para os escravizados, originários das mais diferentes regiões e culturas africanas⁴, e, ao mesmo tempo, uma fonte de preocupação para os escravizadores, tanto pelo receio de revolta, quanto pela perda de mão de obra e prejuízos econômicos.

Frente aos prejuízos econômicos, buscou-se, por exemplo, conhecer quais etnias eram mais ou menos propensas ao suicídio, por meio deste conhecimento, pautar a escolha dos escravizados e escravizadas nas relações de compra, optando-se pelos mais submissos dentre as diferentes etnias e pelos mais jovens (Netto, 2012). Outra medida tomada como veremos a seguir foi a transformação do imaginário por meio da catequização.

4 INTERDITO AO SUICÍDIO: A CATEQUIZAÇÃO DO IMAGINÁRIO PARA O BEM DA ECONOMIA ESCRAVAGISTA

A tentativa do interdito ao suicídio no período escravista, por meio da catequização dos africanos, era fundamentada na cosmovisão religiosa medieval, que era alimentada tanto pelos relatos das viagens além-túmulo quanto pela teologia que proibia veementemente a morte de si mesmo. Destacaremos a seguir, ainda que em linhas gerais, esse imaginário medieval, bem como a teologia construída em paralelo a ele, para, por fim, apontarmos a influência desta cosmovisão na catequização dos escravizados.

4.1 O PÓS-MORTE NA CONCEPÇÃO DO IMAGINÁRIO MEDIEVAL

A respeito do imaginário além-túmulo, a pesquisadora Adriana Zierer apresenta significativa contribuição no texto *A visão de Túndalo no contexto das viagens imaginárias ao além-túmulo*:

⁴ Quanto a essa questão sugiro a consulta à Tese de Doutorado de Nilson Berenchtein, *Educação, saberes psicológicos e morte voluntária. Fundamentos para a compreensão da morte de si no Brasil Colonial*, ver páginas 353 - 362.



religiosidade, imaginário e educação no medievo, a autora aborda a influência de *A visão de Túndalo* na construção do imaginário medieval que acabava por controlar o comportamento cristão neste mundo.

Em linhas gerais, conforme Zierer (2013), *A visão de Túndalo* tinha por objetivo a evangelização, por meio da narrativa de um viajante ao além-túmulo que, após descobrir o destino dos infiéis, arrependido, tem a oportunidade de retornar à vida para se regenerar e contribuir na regeneração de tantos outros. Destaca que a “narrativa tem pontos de contato com outras” (Zierer, 2013, p. 101), cujos objetivos eram os mesmos, regular a vida. A autora destaca também que influenciou diretamente a obra de Dante Alighieri, que destinou um círculo no inferno para aqueles que se matavam (Zierer, 2013, p. 120).

Em *A Divina Comédia*, de Dante Alighieri, aqueles que atentaram contra a própria vida estavam localizados em um dos círculos do inferno onde seriam constantemente atormentados. Sobre a condição dos suicidas na literatura de Alighieri, George Minois (2018) afirma o seguinte:

Eles são alojados na segunda parte do sétimo círculo, os dos violentos. Culpados de ofensa contra si mesmos, eles perderam qualquer forma humana: são árvores de uma imensa floresta tenebrosa com folhas descoloridas. Tendo recusado a vida, eles ficam paralisados para sempre a se lamentar, deformados pelo vento (Minois, 2018, p. 39).

Na obra de Dante, fica explicitado o contínuo sofrimento a que eram expostos os suicidas. transformados em árvores, cujas folhagens eram constantemente consumidas, “vai crescendo até ser árvore ingente: as Hárpias que as frondes lhe devoram, causam-lhe dor, que rompe em voz plangente” (Dante, Canto XIII, p. 117). Essas viagens imaginárias e imaginadas tinham, conforme já destacamos, o objetivo de regular a vida, buscando pela via do medo, coibir a prática do suicídio. Perdurou no período escravista em relação aos africanos escravizados.

4.2 OS TEÓLOGOS MEDIEVAIS E A CONDENAÇÃO DO SUICÍDIO

Além da influência de Alighieri, na Teologia pode-se destacar os nomes de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino para a construção do imaginário que condenava os suicidas. Em *A cidade de Deus*, Agostinho destaca:

O que dizemos, o que consideramos seguro, o que de todas as formas pretendemos provar é isto: — ninguém tem o direito de causar a própria morte por sua iniciativa sob o pretexto de se livrar de calamidades, porque cairia nas perpétuas; — ninguém tem esse direito em relação aos pecados alheios, porque começaria por ter um próprio e gravíssimo



pecado quem ainda estava limpo de toda a mácula estranha; — ninguém tem esse direito em relação aos seus pecados passados: precisamente por causa deles é que lhe é mais necessária a vida presente para poder repará-los com a sua penitência; — ninguém o tem sob pretexto de desejar a vida melhor que o espera após a morte: esta vida não acolhe no seu seio os réus da sua própria morte (Santo Agostinho, 1996, , p. 172).

Para Agostinho não havia a mínima possibilidade de salvação para os suicidas., A morte de si mesmo, incorria na transgressão do mandamento bíblico *Não Matarás*, que não dizia respeito apenas a morte do outro. Com o mesmo ímpeto repressivo, São Tomás de Aquino destaca em sua Suma Teológica:

Matar-se a si mesmo é absolutamente ilícito, por tríplice razão. Primeiro, porque naturalmente todas as coisas a si mesmas se amam; por isso é que todas naturalmente conservam o próprio ser e resistem, o mais que podem, ao que procura destruí-las. Portanto, quem se mata a si mesmo vai contra a inclinação natural e contra a caridade que todos a si mesmos se devem. Logo, matar-se a si mesmo é sempre pecado mortal, por ser um ato contrário tanto à lei natural como à caridade. Segundo, porque qualquer parte, pelo que é, pertence ao todo. Ora, cada homem é parte da comunidade e, portanto, o que é da comunidade o é. Logo, matando-se um a si mesmo, comete uma injustiça contra a comunidade, como está claro no Filósofo. Terceiro, porque a vida é um dom divino feito ao homem e dependente do poder de Deus, que mata e faz viver. Logo, quem se priva a si mesmo, da vida, peca contra Deus; assim como quem mata um escravo alheio peca contra o dono do mesmo; e como também peca quem usurpa um juízo sobre uma coisa que lhe não foi confiada. Pois, só a Deus pertence julgar da morte e da vida, conforme aquilo da Escritura: Eu matarei e eu farei viver (Aquino, 2005, p. 2149).

Não se pode negar que este imaginário religioso que condenava a prática do suicídio, por meio dos Teólogos Medievais e das narrativas dos viajantes além-túmulo foi importante para a catequização dos escravizados e substituição de seus próprios imaginários religiosos, em vista da promoção da economia escravista e da manutenção da condição desumana a que eram submetidos.

4.3 A CATEQUIZAÇÃO DOS ESCRAVIZADOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO IMAGINÁRIO PÓS-MORTE

Para a igreja, era importante que os catequizandos soubessem que no além-túmulo, não haveria encontro com a ancestralidade ou com a África Espiritual, mas, sim, sofrimento eterno, caso não aderissem à fé católica e, conseqüentemente, desistissem da vida pela via do suicídio. A partir do sucesso catequético, não haveria perda humana e material que causasse prejuízos aos “senhores” dos escravizados e à economia colonial e imperial.

Essa articulação entre Igreja e os escravizadores para preservação da vida escravizada é apontada por Netto (2012), que destaca, em sua pesquisa, iniciativas realizadas tanto na América do Norte, quanto em Cuba. O autor relaciona essas iniciativas ao Brasil, nos seguintes termos:



Todas essas passagens de meados do século XIX acerca do papel da instrução religiosa, sejam dos dois presbiterianos estadunidenses, do católico francês ou dos católicos cubanos, expressam algo que, tanto a igreja, quanto os escravagistas do período colonial brasileiro, já vislumbravam e tentavam colocar em prática. Por menos que valesse a vida de um escravo, captores, traficantes, comerciantes e senhores tinham que cuidar para que algumas coisas não acontecessem e no intento de que os trabalhadores escravizados não morressem pelas próprias mãos, força física e ideologia atrelavam-se, tentando trabalhar coordenadamente (Netto, 2012, p. 376-377).

Como ferramenta para a catequização do imaginário, o questionário com perguntas e respostas elaborado pelo Arcebispo Sebastião Monteiro da Vide exemplifica o empenho da Igreja Católica na evangelização/catequização de negros e negras. Por meio da doutrinação, tomariam conhecimento do destino daqueles que morressem sem professar a fé cristã, fé que, obviamente, proibia veementemente a morte por suicídio, ao ponto de, conforme já pontuado, negar a sepultura cristã aos suicidas. Abaixo fragmento do questionário, compartilhado como figura para preservação da estrutura entre perguntas e respostas:

Figura 2 – Fragmento do Questionário

PERGUNTAS.	RESPOSTAS.
579 Quem fez este mundo ?	Deos.
Quem nós fez a nós ?	Deos.
Deos onde está ?	No Ceo, na terra, e em todo o mundo.
Temos um só Deos, ou muitos?	Temos um só Deos.
Quantas pessoas ?	Tres.

Fonte: Vide (1853).



Figura 3 – Fragmento do Questionário

PERGUNTAS.	RESPOSTAS.
Dize os seus nomes ?	Padre, Filho, e Espírito Santo.
Qual destas Pessoas tomou a nos- sa carne ?	O Filho.
Qual destas Pessoas morreo por nós ?	O Filho.
Como se chama este Filho ?	JESUS Christo.
Sua Mãe como se chama ?	Virgem Maria.
Onde morreo este Filho ?	Na Cruz.
Depois que morreo onde foi ?	Foi lá abaixo da terra buscar as almas boas.
E depois onde foi ?	Ao Ceo.
Ha de tornar a vir ?	Sim.
Que ha de vir buscar ?	As almas de bom coração.
E para onde as ha de levar ?	Para o Ceo.
E as almas de máo coração para onde hão de ir ?	Para o inferno.
Quem está no inferno ?	Está o Diabo.
E quem mais ?	As almas de máo coração.
E que fazem lá ?	Estão no fogo, que não se apaga.
Hão de sahir de lá alguma vez ?	Nunca.
Quando nós morremos, morre tambem a alma ?	Não. Morre só o corpo.
E a alma para onde vai ?	Se é boa a alma, vai para o Ceo: se a alma não é boa, vai para o o inferno.
E o corpo para onde vai ?	Vai para a terra.
Hade tornar a sahir da terra vivo ?	Sim.
Para onde ha de ir o corpo, que teve alma de máo coração ?	Para o inferno.
E para onde hade ir o corpo, que teve alma de bom coração ?	Para o Ceo.
Quem está no Ceo com Deos ?	Todos os que tiverão boas almas.
Hão de tornar a sahir do Ceo, ou hão de estar lá para sempre ?	Hão de estar lá sempre.

Fonte: Vide (1853).

O questionário acima está inserido no extenso texto denominado de *As Constituições primeiras do Arcebispo da Bahia*, que, além de objetivar adequar a sociedade brasileira ao que preceituava o Concílio de Trento, constituiu as bases do ordenamento jurídico brasileiro. Por ser obra de domínio público e relevância significativa para o entendimento da história do Brasil, o texto foi reeditado em 2007 pelo Conselho Editorial do Senado Federal:

Ora, em uma época em que a religião católica era o principal balizador da mentalidade e da moral das pessoas, que findavam por comportar-se, social e politicamente, segundo os ditames da Igreja, muito mais do que regular o clero e os fiéis, as Constituições Primeiras regravam a vida em sociedade do país (Brasil, 2007, p. 11).

Sem dúvida, *As Constituições primeiras do Arcebispo da Bahia* se apresentam como importante documento que caracteriza a prática destacada por Netto (2012) e denuncia a junção diferentes instâncias para a preservação da vida, não pelo valor intrínseco da vida, considerando a dignidade humana, mas pelo valor econômico atribuído aos escravizados e escravizadas. Pela morte voluntária ou suicídio, ansiavam por outra forma de vida.

Nesse sentido, a Igreja converteu-se em parceira dos escravizadores, ao, por meio da doutrinação cristã, contribuiu para a substituição do imaginário religioso e tornava os escravizados



e escravizadas se resignassem à sua realidade desumana, em prol da certeza da salvação de suas almas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O suicídio, fenômeno presente na sociedade em diferentes contextos e épocas, não deixou de ser realidade no Brasil escravista. Os diversos estudiosos do tema destacam, em seus escritos, as motivações sociais e ou psicológicas que atuaram como gatilhos para a prática da morte voluntária, sendo comuns as referências a fatores precipitantes ou predisponentes.

Inegavelmente, no Brasil escravista do período Colonial e Imperial, é possível destacar algumas situações que fomentaram a prática do suicídio, entre elas: as condições desumanas a que eram submetidos os escravizados, por meio do trabalho forçado e diferentes das diversas formas de violência contra os corpos negros; o sentimento de viver sem pátria, experimentado pelos escravizados; e a fé, fundamentada em um imaginário de redenção e restauração da felicidade perdida, entre outros fatores.

O que buscamos demonstrar neste artigo é a articulação entre Igreja e escravizadores na preservação da vida, por meio da catequização, que visava a substituição do imaginário religioso dos africanos. Nessa articulação, percebe-se a objetificação da vida humana em prol de interesses econômicos de um lado, e, de outro, a inferiorização imposta pela religião relegou aos negros, o que possibilitou a subalternização de suas vidas, tanto nas questões relacionadas ao trabalho quanto nas questões relacionadas a fé. Guardada as proporções, o empreendimento religioso de catequização dos africanos logrou êxito, pois as conversões não ocorreram sem a presença do sincretismo religioso, como ainda se percebe na cultura religiosa atual. Pode-se inferir que, apesar da adesão, sincrética da fé cristã, os índices de suicídio tenham diminuído, em parte devido à coerção católica nesse aspecto. Por outro lado, estudiosos como Bastide (2018) atestam que o suicídio dos escravizados teve uma significativa redução, embora não tenha sido extinto, especialmente quando surgiram reais possibilidades de liberdade, com os esforços abolicionistas e, posteriormente, com a assinatura da Lei Áurea.

Até dias atuais, a religiosidade cristã, condenar veementemente a prática do suicídio. Embora se reconheçam progressos na reflexão sobre o tema, essa condenação permanece enraizada na Teologia Medieval, na qual se busca proibir e coibir a prática, sem, contudo, compreender a subjetividade do indivíduo que, diante das mais variadas circunstâncias da vida, opta pelo suicídio.



Fora do âmbito religioso, existem reflexões sobre o tema do suicídio a partir da fenomenologia, uma corrente em que se estuda o fenômeno, sem considerar sua moralização. Nessas reflexões, de acordo as proposições de alguns teóricos, há legitimidade para o suicídio, quando aqueles que desejam praticá-lo já não encontram sentido na vida.

A despeito da abordagem fenomenológica, de modo geral, a sociedade continua sendo contrária à prática do suicídio e envidando esforços nos mais diferentes setores ou áreas do conhecimento para a preservação da vida. Um exemplo disso pode ser nas contínuas campanhas anuais do *Setembro Amarelo*, Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde (MS) que são fornecidos com o propósito de alertar e subsidiar os profissionais da área da saúde quanto a melhor forma de prevenção e cuidado e também por meio do Centro de Valorização da Vida (CVV).

As diferentes ações conforme mencionadas acima apontam para a valorização da vida daqueles que desejam desistir. Contudo, no escopo do presente artigo, procurou-se compreender o fenômeno do suicídio e as motivações da sociedade de outrora para a preservação da vida dos escravizados. A valorização da vida não estava imediatamente na vida em si, em sua essência, em sua dignidade, mas antes e acima de tudo, em sua capacidade produtiva e, portanto, de gerar lucro. Nesse contexto, a religião se tornou o principal instrumento de interdito ao suicídio dos escravizados, por meio do esforço da substituição dos seus imaginários, permitindo, assim, a salvação das almas, mas também, da economia.

Considerando os aspectos da oralidade na religiosidade africana, é importante ressaltar que, mesmo após a Lei Áurea, muitos suicídios entre os negros ou mulatos, continuaram a ocorrer, impulsionados, apesar das conjunturas sociais que serviam de gatilho para o ato, pela esperança do imaginário dos seus antepassados. Isso demonstra uma certa permeabilidade deste imaginário no imaginário cristão imposto. Tal hipótese pode ser refutada por estudos posteriores.

REFERÊNCIAS

ALIGHIERI, Dante. **A Divina Comédia**. Trad. Barão da Villa da Barra. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888.

AQUINO, São Tomas. **Suma Teológica**. São Paulo: Loyola, 2005. V.6 II.

BASTIDE, Roger. **O Suicídio do Negro Brasileiro**. Repocs, v.15, n. 29, jan./jul. 2018.



BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil, 1888.

CASSORLA, Roosevelt M. **S. Suicídio**. São Paulo: Blucher, 2017.

FERREIRA, Jackson André da Silva. **Loucos e Pecadores: Suicídio na Bahia do Século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2004.

FRANCO, Clarissa de. **A cara da morte: Imaginário Fúnebre no relato de sepultadores de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2008.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palmares**, Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MINOIS, Georges. **História do Suicídio**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

MOTTA, Luiz Gonzaga. O Imaginário: em busca de uma síntese entre o ideológico e o simbólico na análise da dinâmica sócio-cultural latino-americana. **Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación**. v. IV, n. 3, Sep./Dic. 2002.

NETTO, Nilson Berenchtein. **Educação, saberes psicológicos e morte voluntária: fundamentos para a compreensão da morte de si no Brasil Colonial**. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), São Paulo, 2012.

QUENTAL, Pedro Araújo. A Latinidade do Conceito de América Latina. **GEOgraphia**, v. 14 n. 27, p. 46-75, 2013.

SANTO AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Retrato em Branco e Negro: Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SILVA, Vardilei Ribeiro. **Aconselhamento Pastoral e Logoterapia: Convergências possíveis frente ao Suicídio**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2021.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Typographia 2 de dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia / feitas, e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

ZIERER, Adriana. A visão de Túndalo no contexto das viagens imaginárias ao Além Túmulo: religiosidade, imaginário e educação no medievo. **Notandum**, n.32 maio-ago., 2013.

Enviado em: 18/07/2023

Aceito em: 02/09/2024